



PROCESSO : 2019 23000 000135
UNIDADE GESTORA : 249500 – Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 033/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000706

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio**, vinculado à **Secretaria da Administração**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Cândida Ribeiro** - Contador.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002345/O-0, conforme certidão, às fls.64.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 95 a 145, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, o valor de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 100.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 855.145,57 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes;

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 15,24%, bem abaixo do previsto, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.610.000,00	855.145,57	15,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.610.000,00	855.145,57	15,24

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – recursos Próprios	5.610.000,00	855.145,57	15,24
TOTAL	5.610.000,00	855.145,57	15,24

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 59,13%, abaixo do ideal, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.610.000,00	3.159.487,47	63,06
Despesas de Capital	600.000,00	157.499,86	26,25
TOTAL	5.610.000,00	3.316.987,33	59,13

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Ordinários	5.610.000,00	3.316.987,33	59,13
TOTAL	5.610.000,00	3.316.987,33	59,13

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio foi de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 100.

a) b) Não houve suplementação do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentaria inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
249500	FUNGERP	5.610.000,00	701.250,00	0,00	0,00	5.610.000,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls.102 e 103, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 2.461.841,76 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), demonstrando situação desfavorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o déficit efetivo de R\$ 165.328,84 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), representando 4,98% da execução da despesa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	855.145,57
Despesas Executadas	3.316.987,33
Déficit	-2.461.841,76
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.853.597,38
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	557.084,46
Saldo das Transferências	3.410.681,84
Déficit	-2.461.841,76
Déficit Efetivo	-165.328,84

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Na nota explicativa, às fls. 154 e 155, consta justifica a respeito do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

a) A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 855.145,57 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.853.597,38 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.032.051,11 (um milhão, trinta e dois mil, cinquenta e um reais e onze centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 361.709,87 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.316.987,33 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e ainda as Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 557.084,46 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 334.845,24 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 893.586,90 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls.107 a 110.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas

representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 111 e 112, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 110,06%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não há registros em Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 1.617.680,85 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 948.649,12 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.566.329,97 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis reais, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), conforme às fls. 113, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

V) Não houve registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 159 e 160.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 161.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 111, registra saldo no valor total de R\$ 893.586,90 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), que confere com o Balanço Financeiro às fls. 107 a 110.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, Limite de Saque Bloqueado e Contas Bancárias Específicas disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, não conferindo com os extratos destas e justificado às fls. 163, conforme discriminação abaixo:

R\$ 21.601,33 (vinte e um mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

R\$ 871.010,21 (oitocentos e setenta e um mil, dez reais e vinte e um centavos) limite de saque bloqueado;

R\$ 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) nas contas bancárias específicas;

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 111 e 112, totalizam um saldo de R\$ 455.775,23 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 3.708.742,95 (três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e variação patrimonial Diminutiva de R\$ 2.703.335,15 (dois milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 1.005.407,80 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), conforme demonstrado às fls. 116 e 118.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 531.877,03 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 663.705,03 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e três centavos), das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 131.828,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 361.709,87 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 893.586,90 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), às fls. 122.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício em análise no valor de R\$ 1.032.051,11 (um milhão, trinta e dois mil, cinquenta e um reais e onze centavos), deste montante, R\$ 44.476,73 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 987.574,38 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 107, não havendo saldo suficiente em caixa para atende-las às fls. 110.



b) registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 105, do qual foi liquidado e pago R\$ 23.742,91 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) e cancelado R\$ 2.909,16 (dois mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.186.747,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais) tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

c) do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 106, foi pago R\$ 293.746,64 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 1.032,00 (um mil, trinta e dois reais), restando um saldo de R\$ 347.531,86 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 65 a 74, consoante disposições do art. 10, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, aponta que os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins**, com contribuição do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio**, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro a seguir, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 2 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 - Planejamentos, e Programa de Gestão 1100 - Manutenção e Gestão do poder Executivo com orçamento autorizado no valor de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais).



Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão											
3010	220.000,00	0,00	220.000,00	19.250,00	19.250,00	8,75 %	8,75 %	Servidor capacitado	3.000	4.751	158,36 %
3051	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Concurso público realizado	1	0	0,00 %
Total	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	19.250,00	19.250,00	1,35 %	1,35 %				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira							
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo									
4199	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.190.000,00	0,00	4.190.000,00	3.297.737,33	2.310.162,95	78,70 %	55,13 %	
Total Geral		4.190.000,00	0,00	4.190.000,00	3.297.737,33	2.310.162,95	78,90%	55,13%	

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário, sendo empenhados 59,12% dos recursos autorizados.

c) Quanto a execução da ação 3010, observou-se a utilização do recurso financeiro de 8,75%, sendo que a execução da meta física de 158,36% ultrapassando o planejado.

d) Constatou-se que na ação orçamentária 3051 não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo as justificativas apresentados pelos responsáveis das ações insuficientes, às fls. 73.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 97 e 98, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 96.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada auditoria ou fiscalização no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.



Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, no exercício em análise, conforme informado às fls. 195.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS





Com referência à força de trabalho foi informado, que não há no quadro de pessoal na estrutura do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, haja vista, o mesmo utilizar a estrutura administrativa da Secretaria da Administração, conforme informado às fls.193.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Geferson Oliveira Barros Filho, Sandro Henrique Armando, Neyzimar Cabral de Lima, Edson Cabral de Oliveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b” - III, IV, VII e VIII, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c” e 3.1 alíneas “c” e “d”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Anilton França Lima
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

